

IRB-Brasil Resseguros S.A.
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE: 33.3.0030917-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 19 de setembro de 2019, às 15:00h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marechal Câmara nº 171, 9º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: (i) eleição de membro suplente do Conselho de Administração e de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) desdobramento das ações do IRB Brasil RE, sem alteração do capital social da Companhia; e (iii) **caso aprovada a proposta de desdobramento, alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para ajustar o número de ações representativas do seu capital social, bem como ajustar o valor do capital autorizado.** O detalhamento das deliberações propostas encontra-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia (vide informações abaixo).

Instruções Gerais: Poderão participar da Assembleia ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que as referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações da Companhia.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sua sede com, preferencialmente, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481"), a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante a entrega do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco do Brasil S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelo disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes do item 12.2 do formulário de referência da Companhia.

A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.irbre.com/>), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 sobre a matéria a ser examinada e discutida na Assembleia.

Os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo (a) Secretário(a) da Assembleia. Rio de Janeiro, RJ, 09 de agosto de 2019. **Presidente do Conselho de Administração,** José Levi Mello do Amaral Júnior.

